

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/24

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00010194-09 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2024

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de

proteção coletiva (EPC).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.201.772/0001-00, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	36.031	FITA ANTIDERRAPANTE TIPO LIXA COR PRETA, PARA PISO, MEDINDO 5 CM DE LARGURA COM ADESIVO NO COSTADO PROTEGIDO POR PELÍCULA PLÁSTICA EM ROLOS DE 20 M. USADA PARA APLICAÇÃO EM DEGRAUS OU AREAS ESCORREGADIAS A FIM DE MINIMIZAR O RISCO DE ESCORREGAMENTO DE PEDESTRES. OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA	РÇ	200	75,95

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas,

2 1 NOV. 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** 

Representante Legal:

CPF no

LUCIANA VIDOR

Documento assinado digitalmente

Data: 31/10/2024 08:07:30-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00010194-09

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de

proteção coletiva (EPC).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 138/2024

**CONTRATANTE**: Município de Campinas

CONTRATADA: VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 25 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas,	2	Christille	NOV.	2024	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15 Assinatura: (no Sei)

RESPONSAVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura:
Pela CONTRATADA: Documento assinado digitalmente
Nome:GOV.D LUCIANAVIDOR Data: 31/10/2024 08:06:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo:
CPF:
E-mail da Contratada: <u>luciana@vidoreheinecke.com.br</u>
Assinatura:
A STATE OF THE STA
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: José Eduar & &s Sanbs Jaraval
Cargo: Diretor & Departamento de Serviços Públicos/SNSP
CPF: 278.444.948-32///
Assinatura: